

São Carlos, 01 de fevereiro de 2010.

Ata de Abertura do Envelope e Análise dos Documentos do Edital para Contratação de Empresa para o Licenciamento de Direito de Uso e de Exploração de Criação Protegida

No dia 01.02.2009, segunda-feira, às 14h30min, foi aberto o único envelope recebido em mãos, protocolo número 177806, referente ao envio de documentação exigida no Edital para contratação de empresa para o licenciamento de direito de uso e de exploração de criação protegida. Para este edital foi feito um aviso de Seleção – Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União, em 08.01.2010.

Este envelope contém proposta da empresa TECNAL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO Ltda.

Quanto à documentação exigida pelo edital, foram recebidos todos os documentos pedidos.

Ao analisar estes documentos, constatou-se:

1. A empresa apresentou todos os documentos exigidos, conforme o item 4 (quatro) do Edital, referente às condições obrigatórias para a contratação. Demonstrando sua regularidade jurídica e fiscal em todos os níveis de arrecadação.
2. Com relação ao item 5 (cinco) do Edital, que diz respeito aos critérios técnicos objetivos para qualificação da contratação mais vantajosa, a empresa também apresentou os devidos documentos, e obteve uma pontuação total de 96 pontos.
3. A empresa se compromete, em razão do licenciamento no direito de uso e exploração da patente PI0701608-5, e uma remuneração à UFSCar no valor de royalties de 12,5 % (doze e por cento) sobre a receita líquida obtida com a venda do produto, reator *air lift*, que será fabricado de acordo com a referida patente.
4. Deste modo, conforme análise feita por uma comissão composta especialmente para este fim do qual fizeram parte: Patrícia Villar Martins, analista administrativa da Divisão de Propriedade Intelectual da FAI; Alexandre Bueno, analista administrativo da Divisão de Propriedade Intelectual da FAI e Marcelo Ferro Garzon, Advogado da Divisão de Propriedade Intelectual da FAI; a empresa está apta a receber o pedido de patente "SISTEMA REACIONAL PNEUMÁTICO E USO DO MESMO"., depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual em 11/04/2007, pedido de patente de Invenção nº PI0701608-5, bem como de direitos de propriedade intelectual a ele diretamente relacionados, para fins de produção e comercialização, conforme especificações detalhadas no edital e o contrato de licenciamento e exploração de patente deve ser assinado no do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de hoje.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ATA, que é assinada por todos os membros da comissão. Tendo como anexo a documentação que a consubstanciou, igualmente rubricada por esta comissão.

Patrícia Villar Martins

Alexandre Bueno

Marcelo Ferro Garzon